



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM



Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, serão: Dotação Orçamentária CAMARA MUNICIPAL DE PIUM.

Dotação Orçamentária 01.031.001.2001.4.4.9.0.52.00000 Equip. e Material Permanente.

DO CUSTO ESTIMADO:

O preço médio praticado no mercado para veículos na categoria desejada, mediante pesquisa efetuada junto a fornecedores do ramo, é de R\$ 123.695,00 (cento e vinte e três mil e seiscentos e noventa e cinco reais).

DA ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

Serão aceitos veículo de diversas marcas, desde que sejam de qualidades e atendam as necessidades e os requisitos técnicos.

Deverá ser separado pelo fornecedor e entregue na sede da licitante vencedor, observando os prazos e frequência determinado.

O veículo fornecido em desacordo com o estipulado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário será rejeitado parcialmente ou totalmente, conforme o caso.

Pium – TO, 27 de outubro de 2017.


Ver. ANTÔNIO BATISTA DOS SANTOS

(Antônio da Yuna)

Presidente da Câmara